

## **DECRETO Nº 1.574/2016**

Aprova, para o exercício de 2016, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 60, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.056/2015, (LDO/2016),

## **DECRETA:**

Art. 1° – Fica Aprovado, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em nível de elemento de despesa, correspondente à programação do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA, conforme Anexo Único deste decreto.

Art. 2º – A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Vitória da Conquista-BA, 04 de maio de 2016.

Gilzete da Silva Moreira Presidente da Câmara Municipal



## **DECRETO Nº 1.574/2016**

## ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
PROJ./ATIV.	1.089	AMPLIAÇÃO E MODER. LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor Orçado
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade	70.000,00

PROJ./ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	250.000,00	
	3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciários	20.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.150.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.925.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	250.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	80.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.250.000,00	
	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	250.000,00	
Total do Projeto/Atividade			13.545.000,00	

Total da Unidade: 13.615.000,00

Total o Órgão: 13.615.000,00

Total Geral: 13.615.000,00